



RESOLUÇÃO Nº477/87
(Transposição de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USAN
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de Cz\$266.000,00
(Duzentos e sessenta e seis mil cruzados) as seguintes dotações do
orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

4000- Despesas de Capital	
4100- Investimentos	
4110- Obras e Instalações	46.000,00
4120- Equipamentos e Mat. Permanente	220.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada ,
ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3120- Material de Consumo	
Material de Expediente e Outros	146.000,00
3130- Serv. de Terceiros e Encargos	
3132- Serviços e Encargos	120.000,00

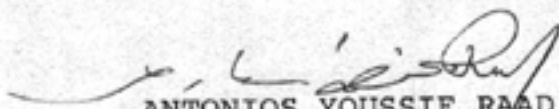
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a par
tir desta data.

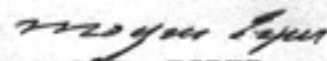
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

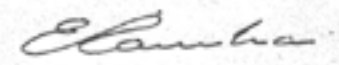


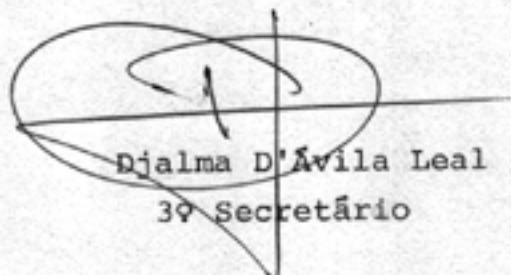
RESOLUÇÃO Nº477/87
(Transposição de Verbas)

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 13 de novembro de 1.987


ANTONIOS YOUSSEF RAAD
Presidente


MOYSES ESPER
1º Secretário


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário


Djalma D'Ávila Leal
3º Secretário